

**MEGATEC**

**PLANEJAMENTO E CONSULTORIA**

# Política Anticorrupção

## ÍNDICE

### POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO – MEGATEC / 2019

|                                           |    |
|-------------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO .....                       | 13 |
| 2. OBJETIVO .....                         | 14 |
| 3. PREMISSAS .....                        | 15 |
| 4. MEDIDAS DISCIPLINARES .....            | 17 |
| 5. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO .....         | 18 |
| 6. REVISÃO .....                          | 19 |
| 7. RESPONSABILIDADES ALTA LIDERANÇA ..... | 19 |

## 1. INTRODUÇÃO POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Para a Megatec Planejamento e Consultoria, um dos pilares fundamentais é a manutenção de um ambiente de trabalho com ações e decisões transparentes e éticas.

Para isso, torna-se primordial a prevenção a corrupção.

Para que a corrupção seja prevenida em todos os níveis hierárquicos da empresa e entre colaboradores terceiros, fornecedores e prestadores de serviço, elaboramos alguns conteúdos com objetivo de facilitar o entendimento e identificação de atos corruptos, conseguindo assim, com que todos os envolvidos estejam comprometidos com o atendimento aos valores éticos da empresa.

A Megatec compromete-se a realizar um treinamento com todos os colaboradores e parceiros, além de disponibilizar este documento para fácil acesso e verificação.

Salientamos que toda e qualquer contratação de fornecedores é realizada apenas após uma análise minuciosa anticorrupção. Tal análise é realizada pela alta liderança da Megatec.

Além disso, todos os relacionamentos realizados com o governo, sempre são norteados com transparência.

## **2. OBJETIVO DA POLÍTICA**

O objetivo deste documento é definir premissas e responsabilidades referentes a atuação e decisões de colaboradores próprios e terceiros, prestadores de serviço e fornecedores junto aos órgãos de governo, ao executarem serviços em nome da Megatec Planejamento e Consultoria.

Este documento deverá ser de conhecimento obrigatório por parte de todos os parceiros da empresa. E o acesso para consultas deverá ser realizado de forma fácil.

### 3. PREMISSAS DA POLÍTICA

Todos os colaboradores da Megatec (próprios e terceiros), prestadores de serviço e fornecedores, devem ter conhecimento que:

1. Jamais deverão conceder vantagens em troca de facilidades e privilégios a representantes de órgãos do governo. Tais vantagens abrangem ou não a forma de moeda (\$);
2. Jamais deverão aceitar vantagens (monetária ou não monetária) em troca de interesses pessoais, prejudicando assim o interesse da empresa e impactando em sua integridade, imagem e resultados de negócio;
3. Jamais deverão oferecer ou receber quaisquer presentes, lembranças ou brindes, que tenham como objetivo principal, privilegiar algum interesse pessoal ou executar uma ação ilícita dentro da empresa;
4. Brindes, lembranças ou presentes só serão recebidos e/ou oferecidos em nome da Megatec, após minuciosa análise por parte da alta liderança que envolvam o valor, o tipo de brinde, a forma de entrega, o modelo, etc. E sempre com o objetivo institucional;
5. Jamais ter uma conduta que seja considerada inapropriada e sem ética e atendimento aos valores da empresa;
6. Jamais realizar contribuições políticas (em nenhuma circunstância);
7. Jamais oferecer serviços de entretenimento a representantes do governo, em nenhuma hipótese;

### 3. PREMISSAS DA POLÍTICA

8. Nas participações de licitações, todos os representantes da Megatec envolvidos no processo deverão agir de forma transparente, ética, de acordo com os valores da empresa. É terminantemente proibida a manipulação de resultados ou qualquer ação que caracterize fraude no processo;
9. Nas participações em licitações, manter contato com representantes do governo, apenas nos casos de dúvidas ou quando houver a necessidade de se obter mais informações de escopo sobre o serviço solicitado. Estes contatos só ocorrerem formalmente, através de e-mails, cartas;
10. Fica terminantemente proibido o ato ilícito, de fraude, extorsão ou qualquer outra forma de corrupção por parte de colaboradores próprios ou terceiros, prestadores de serviço ou fornecedores em nome da Megatec;
11. Jamais receber propinas de órgãos do governo ou oferecer;
12. Jamais realizar a falsificação de documentos legais, relatórios, procedimentos, etc.;

Ou seja, para a Megatec Planejamento e Consultoria Ltda., fica terminantemente proibida qualquer ação, escolha ou conduta que seja imoral, ilegal ou antiética. Independente do processo, motivo, etc.

## 4. MEDIDAS DISCIPLINARES

Para os casos identificados de não atendimento a esta política por parte dos colaboradores próprios/terceiros, prestadores de serviço e fornecedores, a Megatec deixa claro que medidas administrativas são cabíveis de aplicação, tais como:

1. Advertência verbal;
2. Advertência por escrito;
3. Suspensão;
4. Rescisão de contrato.

É de suma importância que todos conheçam esta política e sejam cientes de suas obrigações e deveres. E que cada item mencionado neste documento, seja respeitado e executado em sua totalidade.

## 5. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A divulgação deste documento se dará de forma acessível e simples, através dos seguintes canais de comunicação da Megatec:

◆ Site Megatec – [www.megatecplan.com](http://www.megatecplan.com)

Basta clicar em QUEM SOMOS para ter acesso a Política Anticorrupção da empresa.

◆ No site da Megatec, você poderá também enviar e-mails com reclamações, sugestões, melhorias, etc. Importante salientar que caso haja preferência pela confidencialidade, a inserção do nome e e-mail de contato são opcionais.

◆ Além do site, você também poderá entrar em contato através do email: [contato@megatecplan.com](mailto:contato@megatecplan.com)

◆ Para interações diretas com a Megatec, mantemos o telefone:  
(19) 3299-2067

A Megatec visa atender de forma clara a todos os que desejam de alguma forma, repassar informações pertinentes aos serviços prestados.

Salientamos que este documento será repassado a todos os parceiros, colaboradores, etc., para que possamos manter o atendimento de todos os itens mencionados.



## 6. REVISÃO

Conforme definição da alta liderança da Megatec, este documento será revisado bianalmente (02 anos), ou sempre que houver necessidade, baseados em mudanças de legislação e/ou políticas internas da empresa.

Validade desta Política Anticorrupção: 24/07/2019 a 24/07/2021.

## 7. RESPONSABILIDADE DA ALTA LIDERANÇA

Toda a gestão referente a este documento será realizada pela alta liderança da Megatec, tendo como responsabilidades as seguintes ações:

1. Revisão do documento bianalmente (02 anos);
2. Resposta imediata sobre dúvidas que possam existir sobre a Política Anticorrupção por parte da comunidade, parceiros, etc.;
3. Definição de canais de divulgação de forma acessível deste documento;
4. Responder e tratar as reclamações que possam existir;
5. Verificação da necessidade de inserção de novas leis pertinentes a este documento ou mudanças de políticas internas;
6. Realizar de forma contínua o acompanhamento desta política;
7. Garantir que todos os colaboradores e parceiros tomem conhecimento desta política através de treinamentos e consulta de forma rápida, nos casos necessários.



**MEGATEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**  
**Avenida dos Esportes, 345 – Vila Olivo - Valinhos-SP / CEP: 13270-210**  
**Telefone: (19) 3299-2067**  
**Celular: (19) 9 9330-9350 / (19) 9 9860-5875**  
**Site: [www.megatecplan.com](http://www.megatecplan.com) / E-mail: [contato@megatecplan.com](mailto:contato@megatecplan.com)**